



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 166/2026 - DGP.

Linhares-ES, 08 de abril de 2026.

RONALD PASSOS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: Ofício de Proposições - Nº 228
Referente ao Processo CML Nº 5722/2026
Processo PML Nº 9854/2026

Senhor Presidente,

Referente ao ofício supracitado, por meio do qual Vossa Excelência submete à apreciação do Poder Executivo o Projeto Indicativo que "**DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MULTA SOBRE AS CONDUTAS PREVISTAS NO § 1º DO ART. 2º. DA LEI MUNICIPAL N.º 3.984, DE 11 DE AGOSTO DE 2021, VISANDO COIBIR MAUS-TRATOS E CRUELDADE CONTRA ANIMAIS**", cumpre informar que o referido Projeto foi recebido e encaminhado ao Prefeito e se encontra em fase de análise da viabilidade da presente Proposição, visando à tomada das providências que lhe forem cabíveis.

Ademais, aproveitamos esta oportunidade para expressar nosso sincero agradecimento ao Nobre Vereador **ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA (PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR)**, desta Eminente Casa Legislativa, cuja importante iniciativa, em conformidade com o seu relevante múnus público, resultou no requerimento do mencionado Projeto, almejando atender aos anseios da população Linharensense.

Por fim, informamos que, uma vez constatada a viabilidade da propositura pelo Executivo Municipal, esta será encaminhada a Vossa Excelência para apreciação desta respeitável Casa de Leis.

Atenciosamente,

KARLA SEPULCRO CHAGAS PAIXÃO
Secretária Chefe de Gabinete
Decreto nº 2.557/2025